



PORTARIA Nº 116/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Ricardo Fretta Flores - OAB/SC 42.411** como integrantes da **Comissão de Direito Processual Civil** para o ano de **2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de abril de 2018.

Paulo Marcondes Brincas

Presidente da OAB/SC